



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6230/2023

EMENDA MODIFICATIVA À LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 20.000,000 (VINTE mil reais), que serão destinados para Capacitação e treinamento de conselheiros municipais, agentes públicos e servidores públicos, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Capacitação e treinamento de conselheiros municipais, agentes públicos e servidores públicos	22	01	04	128	2021	2087	3	3	90	36	1.500.99	20.000,00	
Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	10	01	04	131	2001	2001	3	3	90	39	1.500.99		20.000,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica													
Totais												20.000,00	20.000,00

JUSTIFICATIVA

A capacitação de conselheiros municipais, agentes públicos e servidores é essencial para promover uma administração eficiente e transparente. Investir na formação contínua é fundamental para assegurar um desempenho qualificado e alinhado aos interesses coletivos.

A página no PDF onde a emenda será realizada é a 159 e a página de onde o valor será cancelado é a 110.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora